

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## 2º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO  
E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº  
015/2020, CELEBRADO ENTRE  
CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
DO SUL E A EMPRESA  
ARQUIVOTECA – CENTRAL DE  
GUARDA DE ARQUIVOS E  
DOCUMENTOS LTDA.**

1

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ n. 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, n. 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS n. 85775 e por seu Tesoureiro, Sr. Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS n. 546012.

**CONTRATADA: ARQUIVOTECA – CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA**, com sede na Av. Guaicurus, n. 9060 – Jardim Centenário, na cidade Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n. 05.108.109/0001-60, neste ato representada por Sr. Gilmar Franca dos Santos (CEO Diretor), portador (a) da

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111  
Subseção Dourados/MS: Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090. Fone/Fax: (67) 3423-1754  
Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primavera, CEP: 79 611-070.

Documento assinado eletronicamente, de acordo com a MP nº 983/2020 e MP 2.200-2/01, art. 10º, §2º. - Clique aqui para verificação.  
Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)

*(Handwritten signatures and initials)*  
Cleberson  
Gilmar  
Monte

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Carteira de Identidade – n. 000.645.553 expedida pela SSP/MS e CPF n. 519.548.931-91.

**OS CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



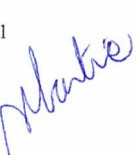
O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar as cláusulas PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO”**

**1.3. Objeto da contratação:**

MÓDULO II - ORGANIZAÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS (Serviço contínuo)								
Item	Tipo de Serviço	Especificação	Unidade de fornecimento	Qtde unitária estimada Mensal	Qtde unitária estimada anual	Valor Unitário	Valor estimado mensal	Valor estimado anual
4	Digitalização novos documentos	Transformação de arquivo físico em digital	imagem	11.475	137.700	R\$ 0,17	R\$ 1.992,24	R\$ 23.906,92
	Certificação Digital	Associa uma entidade (pessoa, processo, servidor) a um par de chaves criptográficas. Os certificados contém os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança de uma Autoridade Certificadora.						
5	Conferência para inclusão	Inclusão dos documentos de processo de profissional	caixa	15	180	R\$ 16,48	R\$ 247,24	R\$ 2.966,88
6	Organização de documentos (demais setores) em caixa padrão	Organização de novos documentos que ainda serão gerados.	caixa	5	60	R\$ 21,79	R\$ 108,94	R\$ 1.307,33
7	Organização de documentos em caixa especial	Em caso de documentos e formatos maiores deverá se utilizar de caixa especial, para não dobrar o documento	caixa	1	12	R\$ 28,26	R\$ 28,26	R\$ 339,07

2

*Handwritten signatures and initials:*  
  
  




**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

8	Fornecimento de caixa padrão	Fornecimento de caixa padrão, medida aproximada de 360x250x150mm, capacidade máxima de 08 quilogramas, confeccionada em papelão de alta resistencia	caixa arquivo	20	240	R\$ 3,18	R\$ 63,59	R\$ 763,04
9	Fornecimento de caixa especial	Fornecimento de caixa ESPECIAL, medida aproximada de 525x380x257mm, capacidade máxima de 12 quilogramas, confeccionada em papelão de alta resistencia	caixa arquivo	1	12	R\$ 10,81	R\$ 10,81	R\$ 129,69
10	Custódia do acervo inicial	Guarda física das caixas em unidade de armazenamento e gerenciamento próprio para gestão documental, incluso o transporte de todo o acervo, organização documental e treinamento do software de gestão. A ser pago mensalmente.	caixa arquivo/m ensal	1175		R\$ 2,35	R\$ 2.767,32	R\$ 33.207,87
11	Custódia de novas caixas	Guarda física das caixas em unidade de armazenamento e gerenciamento próprio para gestão documental.	caixa arquivo	20	240	R\$ 2,35	R\$ 47,09	R\$ 565,12
12	Custódia de imagem	Hospedagem de imagem de maneira estruturada. Somente será cobrado a hospedagem de imagens, no caso da contratante não estiver mais custodiando o físico ou arquivo eletrônico. Pacote com 1.000 imagens	imagem/1000	8	96	R\$ 2,94	R\$ 23,52	R\$ 282,30
<b>Valor Estimado</b>							<b>R\$ 5.289,02</b>	<b>R\$ 63.468,23</b>

3

**MÓDULO III - ATENDIMENTO E SOLICITAÇÕES (Serviço contínuo)**

Item	Tipo de Serviço	Especificação	Unidade de fornecimento	Qtde unitária estimada Mensal	Qtde unitária estimada anual	Valor Unitário reajustado	Valor estimado mensal	Valor estimado anual
13	Solicitação física de documentos ou caixas	a) Desarquivamento de documento físico ou caixa custodiados no centro de armazenagem b) Rearquivamento de documentos físicos ou caixas custodiados no centro de armazenagem	caixa/doc	638	7.650	R\$ 3,54	R\$ 2.255,11	R\$ 27.061,31
14	Logística	Entrega ou coleta de moto com volume de até 03 caixas de documento. Prazo de 24/48 horas.	Viagem	20	240	R\$ 21,19	R\$ 423,84	R\$ 5.086,08
15	Digitlização + cadastro	Digitalização para atendimento das consultas, documento não cadastrados. Com certificação digital.	Imagem	1.000	12.000	R\$ 0,28	R\$ 282,13	R\$ 3.385,51
<b>Valor Estimado</b>							<b>R\$ 2.961,08</b>	<b>R\$ 35.532,90</b>
<b>Valor Global</b>							<b>R\$ 8.250,09</b>	<b>R\$ 99.001,13</b>

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111  
Subseção Dourados/MS: Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primavera, CEP: 79.611-070.  
Documento assinado eletronicamente, de acordo com a MPV 983/2020 e MP 2.200-2/01, art. 7º, §2. - Clique aqui para verificação.  
Site: www.corenms.gov.br

*Monte*

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA”**

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de **01/10/2022 a 01/10/2023**.

**“CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO”**

3.1. O valor estimado global do presente Contrato, aplicado o reajuste de **8,51% pelo INPC/IBGE**, passará a ser de **R\$ 99.001,13 (noventa e nove mil e um reais e treze centavos)**. Ficando **SUPRIMIDO em 25% os itens 4, 10 e 13 do objeto da contratação**, conforme proposta apresentada na “Cláusula Primeira”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2022.

**CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
**Sebastião Júnior Henrique Duarte**  
**Coren-MS 85775**  
**Presidente**

**Cleberson Dos Santos Paião**  
**Tesoureiro**  
**Coren-MS 546012**

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111  
Subseção Dourados/MS: Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Subseção Três Lagoas/MS: Rua Muniz Thomaz, nº 2706, Jardim Primavera I, CEP: 79.611-070.  
Documento assinado eletronicamente, de acordo com a MPV 983/2020 e MP 2.200-201, art. 10º, §2º. -Clique aqui para verificação.  
Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)

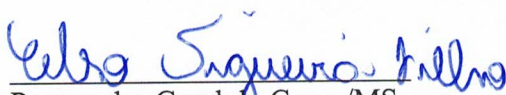
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**CONTRATADA – ARQUIVOTECA CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E  
DOCUMENTOS LTDA – CNPJ 05.108.109/0001-60  
Gilmar Franca dos Santos – CEO Diretor da Empresa  
CPF 519.548.931-91**

DE ACORDO:

  
Procurador Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Thiago Flávio Ribeiro Penha  
CPF: 960.128.031-68

2. Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

5

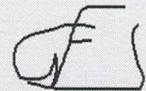


## PROTOCOLO DE ASSINATURA ELETRÔNICA

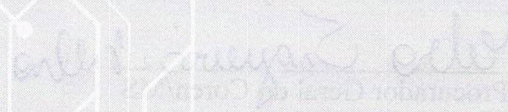
Hash do Documento Original: 8a2fcdd89c575a03f1de0afe52962034  
Hash do Documento Assinado: db9b9623e02ea71a16fcada6ff24e08d  
Nome do arquivo: TERMO ADITIVO COREN  
Data e hora do envio do documento: 01/09/2022 12:24:23  
Enviado por: SUPORTE CLIENTE

### ASSINATURA DO SIGNATÁRIO: **gilmar franca dos santos**

Email: gilmar@arquivoteca.com.br  
Data e hora da assinatura: 01/09/2022 12:46:41  
Papel: Contratada  
IP: 187.50.10.186  
Geolocalização: -20.5433067-54.6424133



**Documento assinado pela Arqsign e certificado pela Arquivoteca.**



*Gilmar Franca dos Santos*  
FF